CÂMARA DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



152º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária **Abertura**: 15/02/2024 09:00 **Encerramento**: 15/02/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº152 -Sessão Ordinária 15/02/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profo Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramelo Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Sigueira, Ayrton Ferreira Margues e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. PEQUENO EXPEDIENTE: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profo Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o GRANDE EXPEDIENTE. Passamos para ORDEM DO DIA: Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº002/2024, proposta pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira e Indicação nº003/2024, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres dentro do prazo Regimental o Projeto de Resolução nº002/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal onde "Concede Revisão Geral da remuneração aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Bodoquena - MS, e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº26/2023 de 07 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre as regras pra o uso e ocupação de áreas públicas pra fins de exercício de atividade econômica, mediante permissão de uso e da outras providências", os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário. Segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Dando continuidade o Senhor Presidente também solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº002 de 05 de Fevereiro de 2024, que "Concede revisão geral de remuneração aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Bodoquena-MS, e dá outras providências", os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação, tendo em vista que os Vereadores pediram a dispensa da última votação. Seque para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profo Alziro dos Reis Ferreira e Edineyd de Carvalho. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e dos que nos acompanham pelas redes sociais e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 19 (dezenove) de Fevereiro na segunda-feira, ás 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária,

BODOQUENA

CÂMARA DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 15 Fevereiro de 2.024.

Justificativa